



**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SENADOR HIRAN GONÇALVES, PRESIDENTE
DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - DAS “BETS”**

Autos: CPIBETs.

DANIEL PARDIM TAVARES GONÇALVES, já qualificado nos autos da investigação em epígrafe, em trâmite perante o C. Senado Federal, por intermédio de seus advogados que esta subscreve, vem muito respeitosamente, a presença deste Ilmo. Senador Presidente da Comissão, nos termos da Súmula Vinculante nº 14 do E. STF c/c o art. 7º, inciso XIV e XV da Lei Federal nº 8.906/94, requerer a juntada do incluso instrumento de mandato, bem como, que seja disponibilizado à defesa cópia integral do feito e de seus apartados.

Para tanto, dada a complexidade da investigação, bem como a extensão dos autos, pugna-se para que, se possível, sejam as cópias encaminhadas a estes n. Causídicos por via eletrônica, seja por e-mail ou via link de nuvem para a extração dos dados.

Ademais, requer-se, a formal intimação da defesa via Diário Oficial, ou por comunicação eletrônica com antecedência razoável, para o acompanhamento de todo e qualquer ato, eventualmente, a ser realizado nos autos em contexto, quais sejam, oitivas, reconhecimentos, interrogatórios, etc., sob pena de nulidade.



Frente ao exposto, com o fulcro de cooperar com os trabalhos dispendidos incessantemente por esta C. Casa Legislativa, clama estes n. Causídicos:

- Pelo deferimento do pedido de vistas e cópias integrais dos autos e apartados, sendo, se possível, encaminhando o material de forma digital.
- Pela devida intimação da defesa, de todos os atos a serem praticados na presente investigação, seja esta por meio de Diário Oficial, ou por endereço eletrônico.

Por derradeiro, havendo a necessidade de maiores esclarecimentos, ou, contato, informamos que os meios de comunicação oficiais desta banca, telefone e e-mail, estão elencados no rodapé do presente requerimento.

Nestes termos,
pede deferimento.

São Paulo, 30 de maio de 2025.

Gustavo Machado Orphão
OAB/SP 488.134

LUIZ FERNANDO PARRA
OAB/SP 409.421